



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-016/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/003308/2023.

PARTES

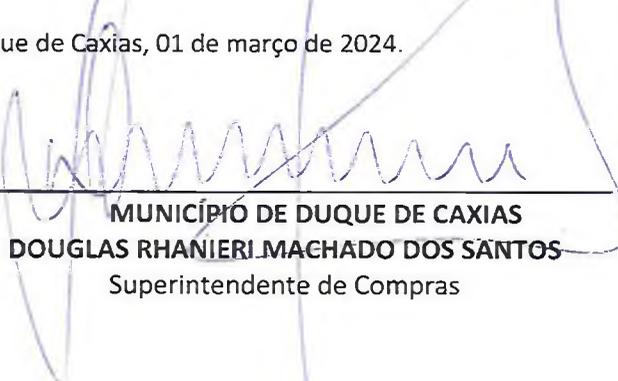
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representada pelo Sr. JOSE SANT ANNA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, e seu aditivo, assinado em 25/02/2022, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/003308/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1052	16/02/2024	R\$ 519.583,33	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/003308/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/03/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1052, emitida em 16/02/2024, no valor de R\$ 519.583,33 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, e seu aditivo, assinado em 25/02/2022, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/003308/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-016/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150 de 14/03/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.874.717/0001-25, com sede à Rua Isidro Borges, nº 141, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, CEP: 23.895-330, neste ato representada, pelo Sr. **JOSE SANT ANNA ROSA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2069272, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/003308/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2022	-	01/03/2022	01/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	03-009/2023	PRORROGAR	01/03/2023	01/03/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço global, com base na lei federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de

Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/003308/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais) conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/003308/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1052	16/02/2024	R\$ 519.583,33	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000185/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

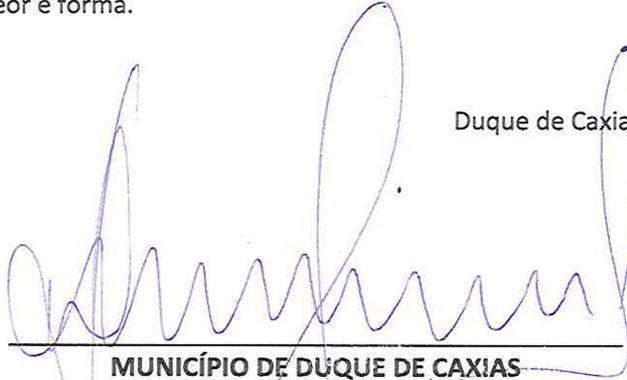
O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

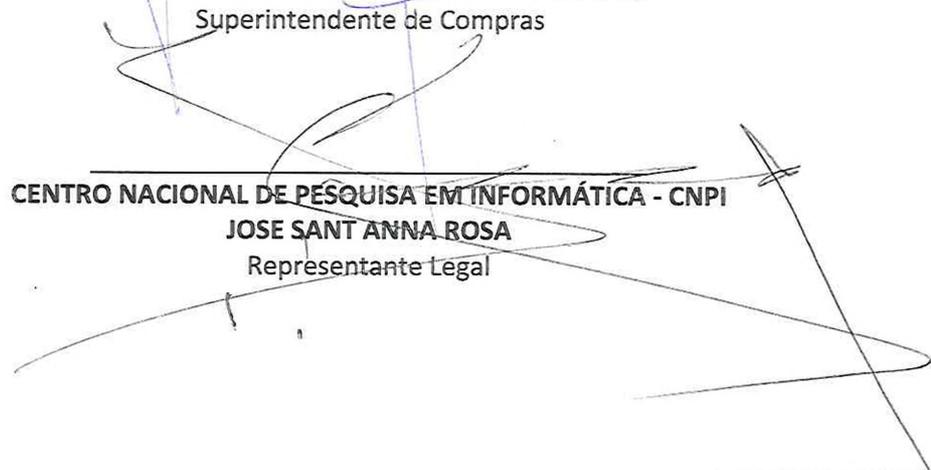
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
JOSE SANT ANNA ROSA
Representante Legal